



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Juara**

**2º ATA DE SESSÃO DE CREDENCIAMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO.**

**TOMADA DE PREÇOS N. 005/2021/SECAD**

**APURAÇÃO:** Menor Valor por Empreitada Global.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA RIO ARINOS**, em Atendimento a Secretaria Municipal de Cidade, conforme projeto básico, especificações e condições técnicas constantes neste edital e em seus anexos.

Às 08h30 horas local do dia 12 (doze) do mês de julho de 2.021 estiveram reunidos na sede da Prefeitura Municipal de Juara, situada na Rua Niterói, nº 81-N, Cidade de Juara, Estado de Mato Grosso a Comissão Permanente de Licitações desta municipalidade, os senhor(as): **Janaina Amorim Durães** (Presidente), **Luis Carlos Correia** (Membro) e **Leandro Celestino Lucio** (Membro), designados pela Portaria nº 074/2021 de 04 de janeiro de 2.021 para apreciarem e julgarem a Documentação de Habilitação e Proposta de Preços apresentadas na sessão de licitação na modalidade de **Tomada de Preços N. 005/2021**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA RIO ARINOS**, em Atendimento a Secretaria Municipal de Cidade, conforme projeto básico, especificações e condições técnicas constantes neste edital e em seus anexos., com julgamento pelo critério de **menor Valor por Empreitada Global**, de acordo com a discriminação constante do referido processo.

Após análise dos documentos das empresas pela CPL (Comissão Permanente de Licitações), Consulta ao Setor de Planejamento e Engenharia, Consulta ao Setor de Cadastro e Tributação e Assessoria Jurídica do Município, fora consideradas **HABILITADAS** as empresas **C. CANDIDO DE SOUZA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.584.549/0001-24, localizada à Avenida Rio Arinos, 3633S - Gleba Taquaral - CEP: 78.575-000, neste município de Juara, Estado de Mato Grosso, devidamente representada pelo Sr. Lourival de Souza Rocha, portador da Cédula de Identidade n.º 914970 SSP/MT e CPF: 503.654.361-00, encaminhou envelope e a empresa: **RAYLSON SANTOS SILVA - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 29.742.141/0001-61, endereço Rua Goiás, n. 156-N, Bairro Centro, CEP: 78.575-000, com sede na cidade de Juara – Estado de Mato Grosso, devidamente **HABILITADAS** para próxima fase por atender todas condições editalícias em todos os seus aspectos.

Fica oportunizado aos representantes das empresas a análise documental e aberto prazo para interposição recursal e/ou renúncia de cinco dias úteis, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "b" e § 6º da Lei nº 8.666/93.

Ficando estabelecido o prazo para apresentação de recurso junto a Comissão de Licitações (CPL) até o dia **19/07/2020 as 17:00 horas local**.

Apresentados os recursos será aberto o prazo de contrarrazões de 05 dias ate **26/07/2020 as 17:00 horas local**.

Os recursos e as contrarrazões poderão ser encaminhados no e-mail da Prefeitura Municipal de Juara [e-mail: licitacao@juara.mt.gov.br](mailto:licitacao@juara.mt.gov.br), uma vez que o município não se responsabiliza por eventuais arquivos corrompidos.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Juara**

Juara-MT, 12 de julho de 2021.

*J. Durães*  
Janaina Amorim Durães  
Presidente

*Luis Carlos Correia*  
Luís Carlos Correia  
(Membro)

*Leandro Celestino Lucio*  
Leandro Celestino Lucio  
(Membro)

**C. CANDIDO DE SOUZA - EPP**  
**CNPJ sob o n.º 10.584.549/0001-24**  
Lourival de Souza Rocha  
RG n.º 914970 SSP/MT e CPF: 503.654.361-00  
**Promitente Fornecedor**